

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 24 DE 24/01/2014

PARA: SUREG/BA, SUREG/ES, SUREG/MG, SUREG/PR E SUREG/SP, TODAS AS BOLSAS, S.P.A.E., ANBM, CNB e CETIP.

REF: AVISOS DE LEILÃO DE CONTRATO DE OPÇÃO DE CAFÉ Nº 149 DE 23/09/13, Nº 155 DE 20/09/13, Nº 161 DE 27/09/13 E Nº 164 DE 08/10/13.

Visando dirimir dúvidas que eventualmente possam surgir a respeito do **cadastro dos cooperados das cooperativas de produtores de café** que participaram dos Contratos de Opção de Café em referência, esclarecemos:

Consoante subitem 4.3 dos Avisos em referência as cooperativas de produtores rurais que arremataram nos Leilões em referência terão até a data limite de **14/02/2014**, para efetuar o cadastro de seus cooperados que forneceram o produto para participação no Leilão.

Conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços estabelecido entre as Bolsas de Mercadoria e a CONAB, o cadastramento deverá ser realizado, por meio das respectivas Bolsas de Mercadoria que as Cooperativas participaram, de acordo com o modelo de Demonstrativo da Lavoura Cultivada disponibilizado nos Avisos e no Comunicado DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 202 de 09/09/13.

Os Demonstrativos da Lavoura Cultivada dos produtores rurais que participaram **por meio de suas cooperativas**, não precisarão ser entregues a CONAB conforme previsão no subitem 13.1 dos Avisos em referência. Entretanto, estes deverão permanecer arquivados nas Bolsas de Mercadoria para futuras fiscalizações.

ROGÉRIO WILSON GONÇALVES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO